INDICAÇÃO Parintins-AM, 09 de outubro de 2023.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Amazonas – Cevid/TJAM, Ação Social, em parceria com esta Casa Legislativa para atender mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

A violência contra a mulher em Parintins tem alto índice de casos, devendo ser combatida de todas as maneiras. Segundo relatório produzido pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS), somente em 2022, foram registrados no Estado 4.691 casos de violência contra a mulher, e aqui em Parintins a realidade é cruel e triste.

Em abril deste ano a Delegacia Especializada de Polícia em oficio enviado à Secretaria de Justiça do Estado, já mostrava preocupação quando disse que a demanda do município de Parintins não era irrisória, mas complexa e volumosa, requerendo maior atenção quando comparada com as de outros municípios, pois somente nos meses de janeiro a março de 2023 foram registrados 250 casos de violência doméstica, 11 estupros de vulneráveis e 56 registros de crimes contra idosos, apenas nesses primeiros três meses do ano. Importante considerar que a violência contra a mulher configura-se como fenômeno extremamente complexo, que acontece das mais diversas formas e está presente em todos os contextos sociais, desde o ambiente de trabalho até a vida íntima. Não podemos pensar apenas na sua forma física, imediata, nem apenas na violência doméstica e familiar. Além da agressão física e do abuso sexual, que são tipos penais mais divulgados nos meios

de comunicação, o art. 7º da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) classifica ainda outros tipos de violência contra a mulher, tais como a violência patrimonial, a violência moral e a violência psicológica, e esta última, a ameaça constitui uma das características mais presentes na violência contra a mulher.

Nossa luta pelas mulheres tem sido intensa e não vamos parar, precisamos romper o silencio contra os altos índices de violência, combatendo por meio de estratégias articuladas e com ações sociais voltadas para essas mulheres que sofrem os mais diversos tipos de violências. Diante disso, fazemos a presente indicação a Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Amazonas – Cevid/TJAM, Ação Social, em parceria com esta Casa Legislativa para atender mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de outubro de 2023.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB